

**QUINQUAGÉSSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 22.108.329-6**

*Quinquagésimo Termo de Apostilamento, para  
Inclusão da Dotações Orçamentárias e Fontes  
da Universidade Estadual do Norte do Paraná -  
UENP no Contrato de Prestação de Serviços de  
Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO,  
celebrado entre o **Governo do Estado do  
Paraná**, e a empresa **Prime Consultoria e  
Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5 e a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, com sede em Jacarezinho – PR, na Avenida Getúlio Vargas, nº 850 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.885.100/0001-54, neste ato representado, pelo Sr. Fábio Antonio Neia Martini inscrito no CPF sob nº 704.608.419-04, portador do RG nº 4.007.090-7, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para atualização das Dotações Orçamentária e Fonte do órgão identificado abaixo:

ÓRGÃO	CNPJ	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
UENP– Universidade Estadual do Norte do Paraná	08.885.100/0001-54	4548.12.364.34.8149	500
			501
			700
			703
		4560.19.571.33.8153	759

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 23 de Maio de 2024.

Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná	Fábio Antonio Neia Martini – Reitor



ePROCOLO



Documento: **50TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020InclusaodeDotacaoOrcamentariaeFonteUENP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 23/05/2024 10:28, **Fabio Antonio Neia Martini** em 23/05/2024 16:59.

Inserido ao protocolo **22.108.329-6** por: **Josenilda de Melo** em: 23/05/2024 08:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2982a05ff0edc0f05b62833875e67ba**.